

## Posicionamento sobre PPPs na Educação Básica



# Parcerias público-privadas (PPPs) na Educação Básica brasileira

JULHO/2024

# 1. INTRODUÇÃO

**As Parcerias Público-Privadas (PPPs<sup>1</sup>) na Educação Básica ganharam holofote no debate público brasileiro recentemente**, com o avanço de modelos em alguns estados do país, como o Paraná e São Paulo. Diferentemente de outras áreas, como infraestrutura e saúde, onde o modelo de PPPs já está consolidado há mais tempo, este é um tema que gera bastante polêmica no campo educacional.

Diante desse cenário, **este documento apresenta o posicionamento do Todos Pela Educação a respeito do assunto**, especificamente em relação aos avanços recentes no país.

Vale destacar que as **parcerias e convênios com organizações sociais sem fins lucrativos para a oferta de vagas na Educação Infantil são um tema menos controverso** no Brasil. O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC<sup>2</sup>) é utilizado principalmente para a criação e a gestão de vagas em creches. O modelo de conveniamento já atende mais de 690 mil crianças no Brasil, respondendo por 17% da oferta total<sup>3</sup>. No município de São Paulo, por exemplo, as organizações parceiras oferecem cerca de 84% das vagas ofertadas pela prefeitura<sup>4</sup>.

Já **as PPPs, que envolvem contratos de longo prazo com organizações privadas, cujos avanço tem se dado no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, despertam mais polêmica no debate**. É sobre esse modelo que este documento discorre e traça considerações.

**O material é dividido em três seções para além desta introdução. A seção 2 explora projetos de PPPs que já foram desenhados na Educação brasileira. A seção 3 traz uma visão do Todos Pela Educação sobre as PPPs na Educação**, estruturada a partir de cinco principais pontos que precisam ser considerados para a análise desses modelos. **A seção 4 traça as considerações finais** do material.

---

<sup>1</sup> As Parcerias Público-Privadas são modelos de contratação pública previstos em lei desde 2004 – Lei 11.079/2004. Elas funcionam como uma alternativa aos mecanismos associados ao gasto público tradicional, em que o órgão público responsável funciona como integrador de dezenas ou centenas de fornecedores diferentes para que uma política pública se materialize e mantenha-se funcionando por anos.

<sup>2</sup> No Brasil, o MROSC é regulamentado pela Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

<sup>3</sup>Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar 2023.

<sup>4</sup> O Todos Pela Educação sistematizou a experiência de expansão de vagas em creches em SP por meio de creches conveniadas. Para saber mais ver: <https://educacaoqedacerto.todospelaeducacao.org.br/redes-e-desafios/acesso-a-creche-criancas-vulneraveis-em-primeiro-lugar/>

## 2. EXPERIÊNCIAS DE PPPs NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Nesta seção, serão **apresentados os principais casos de parcerias entre o setor público e o setor privado na Educação brasileira**<sup>5</sup>. O modelo mais consolidado é o da rede municipal de Belo Horizonte, que existe há mais de uma década. Os outros projetos são recentes, estando em fase inicial de implementação ou de estruturação. O projeto Parceiro da Escola, da rede estadual do Paraná, é apresentado em maiores detalhes, uma vez que é o projeto com maior escala e que polemizou o debate público.

### a) Inova BH (Rede Municipal Belo Horizonte)<sup>6</sup> – Parceria para construção de escolas e administração de serviços não-pedagógicos

A secretaria municipal de Educação de Belo Horizonte conduziu o **primeiro projeto de PPP na Educação** do Brasil, que envolveu uma licitação pública que resultou na contratação de uma empresa privada (Inova BH) para **construir e administrar os serviços não-pedagógicos de 55 escolas por 20 anos**. Os serviços pedagógicos continuam sob a responsabilidade da pasta.

A primeira unidade foi construída em 2013, modelo concebido durante a gestão de Márcio Lacerda (PSB).

Estudos apontam que o tempo para construção de escolas foi menor, além dos diretores terem mais tempo para se dedicarem às atividades pedagógicas. Os dados mostram também que houve melhorias e rapidez de atendimento no sistema de manutenção do espaço e da disponibilidade dos materiais de higiene, limpeza, rouparia e lavanderia<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup> A única exceção é o caso do Projeto Somar, que não é uma PPP, mas é um projeto em parceria com uma organização social constituída por meio do MROSC. Foi incluído nessa seção por ser uma iniciativa que atende alunos do Ensino Médio e não da Educação Infantil (Creche), como a grande maioria das parcerias com organizações sociais na Educação brasileira.

<sup>6</sup> Fonte: <https://inovabh.com.br/>;

<sup>7</sup> Fonte: RODRIGUES, B. C. L. Avaliação do impacto da utilização de parceria público-privada para a construção e operação de unidades municipais de Educação Infantil em Belo Horizonte. 2015. Dissertação (Mestrado) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2015.

## **b) PPP Centro Educacional Unificado (CEU) + São Mateus (rede municipal de São Paulo) – Parceria para construção de escolas e administração de serviços não-pedagógicos**

O município de São Paulo está construindo 12 Centros Educacionais Unificados (CEUs)<sup>8</sup> por meio de PPPs. Os contratos são de 25 anos, sendo que o parceiro privado fica responsável pela **construção, serviços de limpeza, manutenção, vigilância e infraestrutura de TI. Serviços pedagógicos e de alimentação escolar são da gestão da secretaria de Educação.**

Outro projeto de PPP da secretaria municipal de Educação de São Paulo é a concessão administrativa para **reformas e conservação de unidades educacionais** na Diretoria Regional de Educação São Mateus por 20 anos<sup>9</sup>. A licitação acontecerá em agosto de 2024 e não abarcará serviços pedagógicos.

Os projetos foram iniciados em 2022 e 2023, respectivamente, durante a gestão de Ricardo Nunes (MDB).

## **c) Projeto Novas Escolas (rede estadual de São Paulo)<sup>10</sup> – Parceria para construção de escolas e administração de serviços não-pedagógicos**

O projeto Novas Escolas do governo de São Paulo prevê a **construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 33 escolas** estaduais de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, atendendo 35 mil estudantes em tempo integral, em 29 cidades, por meio de uma PPP. O objetivo é melhorar e modernizar a infraestrutura das escolas da rede estadual, ampliar a oferta de unidades de tempo integral e otimizar a gestão. **Os serviços pedagógicos seguirão sob responsabilidade da secretaria de Educação.** O leilão está previsto para ocorrer até o final de 2024 e os contratos entre o governo e o parceiro privado será de 25 anos.

O modelo foi concebido durante a gestão de Tarcísio de Freitas (Republicanos).

<sup>8</sup>Fonte: <https://www.spparcerias.com.br/noticias/prefeitura-de-sao-paulo-publica-edital-da-segunda-ppp-para-a-implantacao-e-conservacao-de-mais-5-ceus>.

<sup>9</sup>Fonte: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\\_projetos/manutencao\\_de\\_escolas/index.php?p=342715](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/manutencao_de_escolas/index.php?p=342715).

<sup>10</sup>Fonte: <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/ppp-educacao-novas-escolas/#:~:text=O%20projeto%20Novas%20Escolas%2C%20qualificado,apenas%20servi%C3%A7os%20n%C3%A3o%2Dpedag%C3%B3gicos>.

#### d) PPP para Requalificação de Escolas (rede estadual do Rio Grande do Sul)<sup>11</sup> – Parceria para requalificação da infraestrutura escolar e serviços não-pedagógicos

O governo do Rio Grande do Sul anunciou projeto de PPP voltado para requalificação da infraestrutura escolar em 100 unidades localizadas em 15 municípios distintos, com maior vulnerabilidade social. O parceiro privado ficará encarregado de **requalificar a infraestrutura das escolas e prestar serviços de apoio que não interferirão nas atividades pedagógicas**. O projeto foi anunciado em 2023, mas ainda está em fase de estruturação.

O modelo foi concebido durante a gestão de Eduardo Leite (PSDB), em 2023.

#### e) Projeto Somar (rede estadual de Minas Gerais)<sup>12</sup> – Parceria para gestão administrativa e pedagógica de escolas

A secretaria de Educação de Minas Gerais firmou um termo de colaboração pelo período de quatro anos com uma associação sem fins lucrativos para a **gestão administrativa e pedagógica de três escolas de Ensino Médio**, atendendo cerca de mil alunos. Portanto, esse é um modelo diferente dos demais apresentados até aqui, tanto por ser feito via MROSC com uma parceria com organização social, como pela concessão também dos serviços pedagógicos das unidades. O projeto piloto foi iniciado em 2022.

Para cada matrícula, o governo repassa ao parceiro a média do valor para o Ensino Médio urbano em Minas Gerais. Um aspecto deste modelo é que a equipe gestora é selecionada entre os servidores da secretaria pela organização parceira, garantindo que a escola seja considerada pública e, assim, seus alunos são considerados no cômputo de matrículas para o recebimento de recursos do Fundeb.

O modelo foi concebido durante a gestão de Romeu Zema (NOVO).

---

<sup>11</sup>Fonte: <https://www.estado.rs.gov.br/governo-inicia-projeto-de-ppp-na-area-de-educacao-para-qualificar-escolas-localizadas-em-areas-vulneraveis>.

<sup>12</sup>Fonte: <https://www.educacao.mg.gov.br/secretaria-de-educacao-da-inicio-ao-projeto-somar-em-tres-escolas-da-rede-estadual-neste-ano-letivo-de-2022/>.

## f) Parceiro da Escola (Rede estadual do Paraná)<sup>13</sup> – Parceria para gestão administrativa, possivelmente envolvendo questões pedagógicas das escolas

O Parceiro da Escola é um projeto recente da secretaria de Educação do Paraná, que envolve a contratação de empresas especializadas em gerenciamento de instituições de ensino para apoiar na gestão das escolas.

O projeto piloto começou a ser implementado em 2023 em duas escolas da região metropolitana de Curitiba. **Segundo dados da pasta, nas duas unidades houve aumento nos índices de matrícula, frequência e desempenho.** Além disso, a secretaria de Educação mencionou que uma pesquisa com a comunidade escolar revelou que 90% dos pais e responsáveis aprovam o modelo<sup>14</sup>.

**O piloto levou a secretaria de Educação a optar pela expansão do modelo,** enviando um projeto de lei para a Assembleia Legislativa do Paraná. Após duas semanas de discussão, o projeto foi aprovado em duas votações, com 38 votos a favor e 13 contrários no segundo turno. A lei nº 2206/2024<sup>15</sup> foi sancionada em 4 de junho deste ano pelo governador Ratinho Junior (PSD).

**O projeto prevê inicialmente a concessão administrativa de até 204 escolas com resultados educacionais críticos** para parceiros privados, representando cerca de 10% das instituições da rede. As escolas selecionadas passarão por uma **consulta pública com a comunidade escolar**, que decidirá se aceita ou não o modelo na unidade.

O objetivo é melhorar a infraestrutura e a gestão administrativa e financeira das escolas por meio de **parcerias com organizações privadas especializadas em gestão educacional, que serão responsáveis pelas atividades não-pedagógicas.**

**A gestão pedagógica (currículo, materiais, formação de professores) continuará ser de responsabilidade da pasta, assim como a merenda.** Os diretores serão profissionais efetivos do quadro da secretaria e os responsáveis principais pela gestão da escola, com foco nas questões pedagógicas.

Os professores efetivos das unidades que não quiserem permanecer nas escolas com o novo modelo podem solicitar remoção, de forma facilitada. **A organização parceira**

<sup>13</sup>Fonte: <https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/Parceiro-da-Escola>

<sup>14</sup> Fonte: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Governador-sanciona-lei-que-cria-o-programa-Parceiro-da-Escola>.

<sup>15</sup>Fonte: [https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-06/pl345.2024lei22.006.pdf](https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-06/pl345.2024lei22.006.pdf).

**fará a contratação dos demais professores, no modelo CLT, com remuneração igual a de um professor temporário da rede de ensino.**

Em relação à remuneração do parceiro, de acordo com a secretaria, será a média do custo de referência per capita da rede pública estadual. O programa será avaliado a cada ciclo contratual de acordo com **indicadores que incluirão a evolução da frequência e da aprendizagem, manutenção e conservação das instalações e satisfação da comunidade escolar.**

O próximo passo é a publicação do decreto de regulamentação e do edital de credenciamento das organizações privadas. O projeto enfrenta forte oposição do Sindicato dos Professores da Rede Estadual do Paraná (APP Sindicato). Após a aprovação, deputados estaduais contrários à iniciativa ingressaram com uma reclamação constitucional no Supremo Tribunal Federal (STF).

### Resumo

A tabela abaixo resume as principais características dos projetos.

Projeto	Modelo da parceria	Contempla construção de unidades?	Inclui serviços não pedagógicos?	Inclui serviços pedagógicos?	Parceiro pode contratar professores?
Inova BH	PPP	Sim	Sim	Não	Não
PPPs CEU e São Mateus - SME/SP	PPP	Sim	Sim	Não	Não
Novas Escolas - Seduc/SP	PPP	Sim	Sim	Não	Não
Requalificação das escolas - Seduc/RS	PPP	Não	Sim	Não	Não
Parceiro da Escola-Seed/PR	PPP	Não	Sim	Não	Sim
Projeto Somar - SEE/MG	MROSC	Não	Sim	Sim	Sim

### Saiba mais

Além disso, outros municípios têm investido nesse modelo, como Recife (PE), desde 2023<sup>16</sup>, Contagem (MG), desde 2020<sup>17</sup>, e Nova Lima (MG)<sup>18</sup>, desde 2022. As redes estaduais de ensino do Espírito Santo<sup>19</sup> e Minas Gerais<sup>20</sup> também começaram estudos de viabilidade do modelo. Em reação a esse processo, foi protocolado o PL n° 5607/2023 de autoria da Deputada Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) que visa a proibição de PPPs na Educação, mesmo que restrita ao âmbito de infraestrutura e gestão administrativa. O projeto ainda não foi debatido na Comissão de Educação.

---

<sup>16</sup> Fonte: <https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/ppp-de-unidades-de-educacao-infantil/>.

<sup>17</sup> Fonte: <https://radarppp.com/resumo-de-contratos-de-ppps/unidades-escolares-contagem/>.

<sup>18</sup> Fonte: <https://novalima.mg.gov.br/inicio/noticias/nova-lima-tera-ppp-para-melhorar-infraestrutura-das-escolas-municipais>.

<sup>19</sup> Fonte: <https://parcerias.es.gov.br/parceria-publico-privada-na-rede-de-educacao-do-espírito-santo>.

<sup>20</sup> Fonte: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-e-mg-assinam-estrutura-e-implementacao-de-ppp-para-melhorar-rede-estadual-de-ensino>.



### 3. VISÃO DO TODOS PELA EDUCAÇÃO SOBRE PPPs NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A seguir, apresenta-se a visão do Todos Pela Educação a respeito das PPPs na Educação Básica. Ela está estruturada a partir de cinco pontos centrais que precisam ser considerados na análise de projetos dessa natureza.

**1) Desde que cuidadosamente desenhadas e testadas, as parcerias voltadas para os serviços não-pedagógicos das unidades escolares podem ser benéficas, merecendo, assim, consideração dos gestores públicos.**

O Todos Pela Educação acredita que as parcerias voltadas exclusivamente para a infraestrutura e a gestão administrativa das escolas são um modelo com potencial inovador e que, portanto, merecem consideração por parte dos gestores públicos. **Ele tem o potencial de apoiar as equipes gestoras das escolas nesse tipo de atividade não-finalística, melhorando sua qualidade, além de, principalmente, permitir que dediquem mais tempo às questões pedagógicas centrais para a aprendizagem dos estudantes.**

Outro ponto relevante é que muitos serviços de natureza administrativa já são prestados por funcionários terceirizados nas escolas públicas brasileiras (como manutenção predial, merenda, limpeza e vigilância). Assim, um **modelo integrado, em que todos são contratados por um mesmo parceiro, em vez de fornecedores distintos, pode garantir uma prestação mais eficiente no acompanhamento dos serviços prestados e também na gestão e transparência para os recursos públicos.**

**Vale destacar que os diretores, servidores das secretarias de Educação, devem continuar como as principais lideranças dentro da escola e o parceiro deve ser entendido como um apoio para o seu trabalho.** Pesquisas mostram que os diretores utilizam parte significativa do seu tempo executando tarefas burocráticas, como prestação de contas e manutenção da infraestrutura escolar<sup>21</sup>. Isso em um contexto em que são professores, que em sua maioria não possuem formação prévia para o exercício dessas atividades. Além disso, em pesquisa de opinião promovida pelo Todos Pela Educação com o

---

<sup>21</sup> Fonte: SILVA, F. S. (2020). Eficácia escolar, liderança e aprendizagem nas escolas estaduais brasileiras – Uma análise multivariada em painel, 2020, 169 f.

Datafolha<sup>22</sup>, os próprios gestores escolares sinalizaram que a manutenção da infraestrutura é um dos principais desafios que enfrentam e para o qual gostariam de receber mais apoio da secretaria.

**Especificamente no caso de infraestrutura, a redução no tempo de construção e agilidade na manutenção predial das unidades são os principais atrativos desse tipo de modelo**, já que esse processo tende a ser mais rápido quando executado por um parceiro. Isso pode gerar maior velocidade, redução de custos e eficiência na resolução de problemas cotidianos das unidades.

**O modelo que mais se aproxima ao que vem se tornando mais comum no Brasil em termos de PPPs é o da Inglaterra, com parceria exclusiva para infraestrutura.** O principal programa vigente atualmente é o Priority School Building Programme (PSBP), criado em 2011 (ele substituiu um programa semelhante criado em 2003). As pesquisas mostraram o impacto do programa na melhoria da infraestrutura escolar, eficiência no uso dos recursos, satisfação da comunidade escolar e indicadores de frequência e desempenho acadêmico<sup>23</sup>. Outros países que utilizam esse modelo são Canadá, Alemanha e Austrália<sup>24</sup>.

**O Todos Pela Educação vê com maior preocupação os modelos em que a parceria envolve questões pedagógicas, exigindo mais cautela do poder público.**

**No Paraná, embora o governo enfatize as questões administrativas, a organização parceira fará a contratação de professores**, no caso de não haver um servidor efetivo para a vaga, e os **resultados de aprendizagem e frequência dos estudantes farão parte do acompanhamento e da avaliação** que serão feitos do parceiro. **Há um risco alto, portanto, de tentativa de interferência do parceiro na gestão pedagógica da escola.** Também não fica claro como será a dinâmica dos gestores das instituições com os professores contratados em regime CLT pelo parceiro. O modelo desenhado, ainda pouco detalhado, parece confuso e causa preocupação.

---

<sup>22</sup> Fonte: Datafolha (2022). Pesquisa de opinião com diretores de escolas públicas brasileiras. Disponível em : <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/05/pesquisa-de-opiniao-diretores-de-escolas-publicas-todospelaeducacao-itausocial.pdf>.

<sup>23</sup> Fonte: <https://www.gov.uk/government/publications/psbp-overview/priority-school-building-programme-overview>.

<sup>24</sup> Fonte: FERNANDEZ, Rodrigo Nobre; ROSA, Taciane Coutinho da; CARRARO, André; SHIKIDA, Claudio Djissey; CARVALHO, Áurea Regina Evangelista Soares Franco de. Parcerias público-privadas: uma alternativa para a Educação brasileira. Planejamento e Políticas Públicas, n. 52, jan./jun. 2019.

Já na rede estadual de Minas Gerais, como foi exposto, o Projeto Somar realizou a **transferência completa da gestão de unidades escolares** para uma organização social sem fins lucrativos, abrangendo as gestões administrativa e pedagógica. Esse modelo dá maior clareza sobre o papel do parceiro, diferentemente do caso paranaense. **Ele é o único modelo dentre os aqui abordados que se aproxima das chamadas escolas charter**, que são escolas financiadas pelo setor público, mas administradas por parceiros. Este modelo está presente em vários países, como nos Estados Unidos, Chile e Colômbia.

Quando seu impacto na aprendizagem é mensurado, o modelo de *escolas charters* apresenta resultados mistos e inconclusivos<sup>25</sup>. Além disso, tem potencial de gerar aumento na segregação racial e socioeconômica nas escolas. Tudo depende do contexto e da forma de sua implantação. Portanto, **é um modelo que deve ser testado com cautela, em pequena escala e em contextos muito específicos e que não deve ser entendido como uma solução estrutural para a Educação brasileira.**

Por fim, vale distinguir os modelos aqui tratados de outra forma comum de **transferência de recursos públicos para gestão por entes privados, que é a política de vouchers**. *Vouchers* são bolsas de estudo financiadas pelo setor público para que os alunos paguem as taxas de instituições privadas de ensino. Os pagamentos podem ser feitos diretamente para as famílias ou indiretamente para escolas selecionadas (privadas, com ou sem fins lucrativos). Este é um modelo que não existe atualmente na Educação Básica no Brasil. **O modelo que mais se aproxima desse formato no Brasil é uma política voltada para o Ensino Superior, o Programa Universidade para Todos (Prouni), criado em 2004.**

**2) Os contratos precisam ser desenhados deixando evidentes as atribuições de cada parte e devem possuir mecanismos para garantir a qualidade da prestação do serviço.**

Como em toda política pública, as chances de sucesso e os grandes riscos das PPPs na Educação Básica estão nos detalhes de como o modelo será desenhado e implementado. Portanto, no caso das parcerias, **o Todos Pela Educação julga como ponto fundamental os detalhes contratuais entre o poder público e as organizações parceiras.**

**Em primeiro lugar, é importante definir como será o processo de seleção de parceiros e como eles deverão atestar competência técnica** para assumirem a gestão das escolas. Na

---

<sup>25</sup>Fonte: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/06/sintese-de-evidencias-charter-e-voucher-todos-pela-educacao-e-d3e.pdf>.

regulamentação e no edital de chamamento, essas especificações são fundamentais para garantir que a pessoa jurídica selecionada seja capaz de prestar um serviço adequado.

**Além disso, os contratos precisam prever com clareza os serviços a serem prestados, em qual nível de qualidade, em que tempos, como os parceiros são acionados, como se dará a remuneração do parceiro, como serão acompanhados e avaliados, quais cláusulas para rompimento contratual,** entre outros pontos.

**Um elemento importante são questões que podem afetar a rentabilidade do parceiro,** como por exemplo, definição do número máximo de alunos por turma, preenchimento de sistemas de frequência e busca ativa dos estudantes, que devem ser de responsabilidade da secretaria de Educação, por se tratarem de questões de natureza pedagógica.

No caso do Paraná, por exemplo, ainda há pouca clareza sobre requisitos técnicos do parceiro e responsabilidade sob fiscalização do contrato. A lei ainda é vaga sobre o período de duração do contrato e como os parceiros deverão atestar competência técnica para assumirem a gestão das escolas. Como já abordado, causa preocupação que métricas de frequência e aprendizagem serão analisadas no modelo de PPPs, uma vez que, teoricamente, ele se voltará para questões administrativas das escolas.

**3) As secretarias que optam por esse caminho precisam criar condições técnicas para desenhar e, sobretudo, acompanhar adequadamente a implantação de modelos de parcerias público-privadas.**

O Todos Pela Educação considera como um grande ponto de atenção no avanço dos modelos de parceria o fato de eles **exigirem uma nova capacidade das secretarias de Educação: a de desenhar e acompanhar contratos de parceria nestes novos moldes.**

**Será preciso estruturar equipes nas pastas que estejam capacitadas e empoderadas para realizar essa gestão de terceiros,** ponto fundamental para que os objetivos das parcerias sejam de fato cumpridos.

Um ponto importante é que alguns projetos, como o da rede estadual de São Paulo e da prefeitura de Belo Horizonte, por exemplo, prevêem que um conjunto de escolas seja administrado por apenas um parceiro. **Esse modelo pode contribuir para gerar ganhos de escala para o parceiro privado e diminuir a heterogeneidade da oferta. Assim, pode ser menos complexo para a secretaria fiscalizar a prestação de um único parceiro em cada escola, do que um modelo em que cada parceiro é responsável por apenas uma escola.**

No caso do Paraná, ainda não há clareza sobre o formato da parceria, mas no projeto piloto cada escola possuía um parceiro diferente.

No caso da rede estadual de São Paulo, a fiscalização do contrato será feita por meio da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo (Arseps). **Estabelecer parcerias com órgãos do setor público que já possuem expertise nesse tipo de atividade** pode ser um importante caminho para as secretarias de Educação.

**4) Projetos de PPPs devem ser iniciados por meio de pilotos e serem expandidos somente se mostrarem resultados de melhorias da gestão das unidades.**

Por ser um modelo ainda com pouca adoção na Educação brasileira, o conhecimento sobre suas vantagens e seus desafios são escassos. **Por isso, o Todos Pela Educação destaca que as parcerias precisam ser iniciadas como testes, em projetos-piloto de pequena escala, para que se aprenda com as experiências iniciais**, a partir de um sólido monitoramento e acompanhamento dos resultados.

Além disso, deve-se discutir a expansão de experiências dessa natureza somente após mostrarem resultados robustos em avaliações de impacto, inclusive adicionando comparações com escolas que não adotam o modelo e estão em contextos semelhantes.

O caso da rede estadual de São Paulo, por exemplo, envolverá 33 escolas, em um universo de mais de 5 mil. O mesmo foi feito em Minas Gerais, onde apenas três escolas estão contempladas no Projeto Somar. No caso do Paraná, preocupa o fato de aproximadamente 10% das escolas da rede serem consultadas para a possível adoção do Programa Parceiro da Escola, após um projeto piloto de 1 ano, em 2 escolas, e que ainda não teve um processo de avaliação robusto que justifique a sua ampliação.

**5) É fundamental amplo diálogo com a sociedade e a comunidade escolar sobre esses novos modelos de gestão das unidades.**

Como é algo ainda pouco conhecido e repleto de polêmicas, o Todos Pela Educação defende que **a adoção de modelos de PPPs precisa contemplar uma comunicação cuidadosa para a sociedade e a comunidade escolar**, especialmente nos casos em que haverá mudanças em escolas já em funcionamento.

A realização de **consultas públicas sobre o tema, por exemplo, é uma boa prática** a ser seguida. Outro ponto essencial é a realização de **consultas às comunidades escolares** das escolas onde se planejam a introdução de parcerias.

Isso é uma vertente positiva do modelo do Paraná, por exemplo, em que cada escola tem autonomia para decidir se aceita o modelo proposto ou não. No projeto-piloto de 27 unidades em que houve consulta pública, apenas duas aceitaram. Por outro lado, o regime de urgência na tramitação legislativa, os fortes embates com o sindicato local e a imposição de sigilo de informações da secretaria de Educação mostraram que poderia haver mais diálogo e preocupação com a opinião pública.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Todos Pela Educação reconhece a pertinência das Parcerias Público-Privadas (PPPs) como uma **potencial ferramenta para aprimorar a infraestrutura e a gestão administrativa das escolas brasileiras**. No entanto, reiteramos que, na nossa visão, **este caminho está longe de ser uma das políticas educacionais mais importantes para o país efetivamente enfrentar os desafios estruturais na Educação Básica**.

**Na medida em que avançam em diversas redes brasileiras, ressaltamos que a chave para que tenha êxito está no desenho e nos detalhes de cada modelo**. Os contratos devem ser claros e bem definidos, assegurando que as responsabilidades de cada parte sejam bem delimitadas. Especialmente, é fundamental garantir que a gestão pedagógica das unidades escolares permaneça sob controle da equipe pedagógica, sem interferência do parceiro privado. Este **deve ser entendido como um apoio para a equipe gestora, para garantir maior eficiência na prestação dos serviços administrativos e de infraestrutura**.

**Acompanharemos de perto o desenvolvimento das parcerias do setor público com entidades não-estatais na Educação Básica em todas as etapas**, com o compromisso de continuamente qualificar o debate público sobre o tema. Nesse sentido, o Todos Pela Educação se manterá atento, promovendo debates e oferecendo subsídios para que as decisões sejam fundamentadas em evidências sólidas, experiências exitosas e na **busca incessante por uma Educação Pública de qualidade e equitativa para todos**.



**TODOS  
PELA  
EDUCAÇÃO**

 [TOSPELAEDUCACAO.ORG.BR](http://TOSPELAEDUCACAO.ORG.BR)

 [/TODOSEDUCACAO](https://www.facebook.com/TODOSEDUCACAO)

 [@TODOSEDUCACAO](https://twitter.com/TODOSEDUCACAO)

 [@TOSPELAEDUCACAO](https://www.instagram.com/TOSPELAEDUCACAO)

 [/USER.TOSPELAEDUCACAO](https://www.youtube.com/user/TOSPELAEDUCACAO)

 [/COMPANY/TOSPELAEDUCACAO](https://www.linkedin.com/company/TOSPELAEDUCACAO)

 [TODOS PELA EDUCAÇÃO](https://www.whatsapp.com/channel/TOSPELAEDUCACAO)